

00780



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 527
De 14 de fevereiro de 1958

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, situadas na Vila Piratininga (1º Subdistrito da Sede), a saber:

I) - ANTONIO COSTA ROSENDO, a via pública que começa na Rua D^a Genésia Tarantino, em frente à Praça Duque de Caxias, e segue paralelamente à Rua Itororó, em direção do Córrego do Lavapés.

II) - CORONEL PACHECO NETO, a via pública que começa na Rua D^a Genésia Tarantino, entre os números 148 e 178, e segue paralelamente à rua Capitão José Delias, em direção ao Córrego do Lavapés.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 14 de fevereiro de 1958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos catorze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito

José Machado
Chefe da S. E. P.